



**PROVÍNCIA DE NIASA
MUNICÍPIO DA CIDADE DE CUAMBA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Cidade de Cuamba

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE NIASSA
MUNICÍPIO DA CIDADE DE CUAMBA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Cuamba, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

2. INTRODUÇÃO	7
3 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
3.1 Localização geográfica, extensão territorial e população.	8
3.2 Resenha Histórica	8
3.3 Principais interesses económicos, sociais e culturais	8
4. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL	
2018 – 2023	10
5. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS NO QUINQUÉNIO	
2024 - 2028	11
5.1 Boa Governação	11
5.1.1 Descentralização.	11
5.1.2 Combate à Corrupção	12
5.1.3 Combate à Criminalidade.	12
5.2 Governação Participativa e Inclusiva	12
5.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	13
5.3.1 Gestão Financeira	13
5.3.2 Captação de Receitas Autárquicas.	13
5.4 Desenvolvimento Social e Humano	14
5.4.1 Saúde.	14
5.4.2 Educação	14
5.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	14
5.4.3.1 Mulher	15
5.4.3.2 Juventude	15
5.4.3.3 Inclusão e Protecção Social	15
5.4.4 Cultura, Desporto e Recreação	16
5.4.4.1 Cultura	16
5.4.4.2 Desporto e Recreação	16
5.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	17
5.5.1 Finanças Autárquicas.	17
5.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo	17
5.5.1.2. Geração de Renda	17
5.5.2 Indústria e Comércio	17
5.5.3 Turismo	17
5.5.4 Agricultura	18
5.5.5 Pecuária	18
5.5.6 Pescas	18

5.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	18
5.6.1 Estradas (Rede Viária)19
5.6.2 Transportes e Comunicações19
5.6.3 Energia19
5.6.4 Água e Saneamento do Meio20
5.6.4.1 Água20
5.6.4.2 Saneamento20
5.6.5 Edifícios Administrativos20
5.6.6 Mercados e Feiras21
5.6.7 Cemitérios21
5.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	21
5.7.1 Planos de Estrutura Municipal21
5.7.2 Reservas Municipais21
5.7.3 Espaços Públicos22
5.7.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas	22
5.7.5 Ambiente22
5.8 Cooperação Inter-Municipal e Internacional	22
EXORTAÇÃO	23



FRELIMO

2. INTRODUÇÃO

A presente proposta de Manifesto Eleitoral 2024-2028, surge na necessidade de expressar o compromisso do partido FRELIMO em reaver a autarquia, assente na boa governação para o alcance do objectivo comum que é o desenvolvimento sustentável da Cidade de Cuamba, alicerçado com a situação política, que é calma e favorável ao partido FRELIMO.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 Localização geográfica, extensão territorial e população.

A autarquia da Cidade de Cuamba, situa-se na zona sul da Província do Niassa, e dista a 295 km da cidade capital Lichinga, com cinco (05) localidades municipais: Marocotela, Adine, Namuthimbua, Maganga e Rimbane. É limitada: a Norte pelo Posto Administrativo de Mepica-Sede e pela Localidade de Mitúcuè, ao Sul pela Localidade de Malapa, a Este a localidade de Lúrio -Sede, ao Oeste a localidade de Titimane. Tem uma população estimada em 130.776 habitantes de acordo com o Censo de 2017. Tem como línguas locais Emakua, Yão, Cinyanja e religião predominante é a cristã.

3.2 Resenha Histórica

A autarquia de Cuamba no período colonial era chamada por Nova Freixo, como conselho circunscrição de Amaramba. Com a independência de Moçambique em 1975, passou a chamar-se por Cuamba, em valorização do Régulo Mucuapa como dono do território. Com a introdução das autarquias em Moçambique, Cuamba passou ao Município nas primeiras eleições Autárquicas de 1998, liderado pelo Partido FRELIMO e como Presidente Teodósio Simão Uatata.

3.3 Principais interesses económicos, sociais e culturais

A Cidade de Cuamba, possui um potencial de terras aráveis e condições climáticas favoráveis para produção agrícola, energia (fotovoltaica), bacias hidrográficas, turismo e indústrias de agro processamento.

No domínio de transporte e comunicação, a cidade de Cuamba, apresenta avenidas, ruas asfaltadas e pavimentadas e é caracterizada por um ponto de convergência de corredores de desenvolvimento 5+3, sendo cinco (05) Rodoviários e três (03) ferroviários. Conta igualmente com um aeródromo.

Na área de comunicação, funciona a rede fixa e móvel (TMCEL, MOVITEL e VODACOM) com uma praça digital pública num raio de 200m no Jardim 25 de Junho e a cidade dispõe ainda de uma antena da TVM uma rádio comunitária.

Para responder às necessidades básicas dos munícipes, a cidade de Cuamba, tem um hospital distrital, centros de saúde, escolas secundárias, primárias,

escolinhas, institutos de formação de saúde, universidades, bancos comerciais e de micro crédito, energia da rede nacional, , mercados, fábrica de farinhação, óleo, processamento de arroz, ração, bombas de combustível, e abundância de água do AdRN (FIPAG).

Na área de turismo, regista-se existência de lugares de hospedagem e lazer, caso de Hotéis, Lodge, Residenciais, Take Away, Pensões, Restaurantes, Bares e Quintas. A cultura manifesta-se na preservação de cantos e danças modernas e tradicionais, músicas clássicas e tradicionais, poesias, teatros, jogos modernos e tradicionais, esculturas e pinturas.

4. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL 2018 – 2023

O Município de Cidade de Cuamba, no quinquénio de 2018-2023, foi gerido pela oposição e registou-se má gestão e prestação de serviços as comunidades, existência de obras paradas e não concluídas, como por exemplo a construção do centro de saúde Mphuloyio, Jardim 25 de Junho e passeios; fraca resposta das preocupações da população, no momento das inundações, vendaval e outros desastres naturais; cessações constantes dos seus Vereadores; violação permanente dos procedimentos administrativos; incentivo de lutas tribais, através da criação de líderes paralelos nos povoados, não manutenção das estradas urbanas, não abertura de furos de água e não reparação dos furos de água existentes.

5. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES NO QUINQUÉNIO 2024 - 2028

O Partido FRELIMO na Cidade de Cuamba, compromete-se a desenvolver a autarquia, olhando nos sete (07) pilares fundamentais para darem sustentabilidade ao manifesto eleitoral de 2024-2028, sendo:

1. Boa Governação;
2. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
3. Desenvolvimento Social e Humano;
4. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
5. Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e serviços Básicos aos Municípes;
6. Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
7. Cooperação Intermunicipal e Internacional.

5.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Cuamba, a FRELIMO compromete-se a:

5.1.1 Descentralização

- a) Auscultar os municípes para a elaboração de planos e orçamento a ser submetido a Assembleia Municipal em representação dos municípes;
- b) Garantir que as receitas sejam cobradas na base (localidade);
- c) Assegurar que a resolução dos conflitos nos bairros (povoado), seja feita pelos respectivos líderes comunitários, de acordo com o tipo de

casos e suas competências;

5.1.2 Combate à Corrupção

- a) Promover uma gestão administrativa, financeira e patrimonial autárquica de acordo com as normas vigentes na lei da República de Moçambique;
- b) Promover actos administrativos, financeiros e patrimoniais autárquicos de acordo com a Lei moçambicana;
- c) Imprimir celeridade na tramitação do expediente do Município;
- d) Fortalecer a participação da sociedade civil na monitoria das actividades do Município no combate à corrupção, através da capacitação dos conselhos consultivos das localidades municipais.

5.1.3 Combate à Criminalidade

- a) Potenciar a Polícia Municipal com meios circulantes e de protecção em coordenação com a PRM (Polícia da República de Moçambique);
- b) Intensificar o combate à criminalidade e todas as acções tendentes a violar o código de postura municipal;
- c) Promover a educação cívica das comunidades;
- d) Construir postos policiais nas localidades urbanas.

5.2 Governação Participativa e Inclusiva

- a) Pautar por uma governação aberta, transparente, participativa e inclusiva;
- b) Privilegiar visitas de trabalho nas localidades, bairros, povoados para o envolvimento dos munícipes na governação;
- c) Promover encontros periódicos de auscultação e de prestação de

contas as lideranças comunitárias e a sociedade civil;

- d) Melhorar o atendimento público, garantindo uma administração acessível a todos;
- e) Realizar sessões de conselho consultivo com grupos de enfoque nomeadamente: Membros da Assembleia Municipal, Sociedade Civil, Partidos Políticos, Líderes comunitários e religiosos, Jovens, Mulheres, Pessoas com deficiência;
- f) Realizar reuniões populares para divulgação das realizações e recolha de preocupações/opiniões dos munícipes;
- g) Prestar contas das actividades realizadas aos munícipes usando os meios de comunicação social, sessões e reuniões públicas.

5.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

5.3.1 Gestão Financeira

- a) Elaborar planos e orçamento do Conselho Autárquico, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal e enviá-los aos Ministérios de Tutela;
- b) Elaborar balancetes mensais, trimestrais e semestrais;
- c) Elaborar contas de gerência e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, envio ao tribunal Administrativo e aos Ministérios de Tutela dentro dos prazos;
- d) Respeitar a tutela administrativa, financeira e patrimonial do Estado;
- e) Realizar Auditorias internas e externas às contas municipais;
- f) Elaborar e afixar boletins diários de receitas.

5.3.2 Captação de Receitas Autárquicas

- a) Identificar fontes de receita;

- b) Cobrar todas as taxas previstas por lei; e
- c) Identificar oportunidades de parceria público–privadas, para assegurar a sustentabilidade financeira da Autarquia.

5.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Cuamba, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

5.4.1 Saúde

- a) Adquirir uma ambulância;
- b) Construção de centros de saúde Tipo 2, com seus respectivos blocos sanitários nos bairros (Mutxora, Chilico e Nicora);
- c) Reabilitar e requalificar os centros de saúde nos bairros de Macaue 2, Minas - Namicova e Mathimba;
- d) Promover campanhas de boas práticas de nutrição, em coordenação com o sector da saúde.

5.4.2 Educação

- a) Alargar a rede escolar nas zonas de expansão;
- b) Construir 12 salas de aulas nas escolas primárias: 3 Cruzamento, 3 Nicora, 3 Nincare-3 e 3 Kansina;
- c) Empoderar e reter a rapariga na escola;
- d) Reactivar a Biblioteca Municipal e Virtual;
- e) Promover acções de combate às uniões prematuras.

5.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

5.4.3.1 Mulher

- a) Envolver a mulher nos órgãos de tomada de decisão e enquadramento profissional;
- b) Fortalecer as actividades das associações femininas, prestando-lhes apoio em várias vertentes;
- c) Mobilizar a mulher, para participar nos cursos de alfabetização e educação de adultos;
- d) Promover e implementar projectos de geração de rendimentos, com vista ao emponderamento económico da mulher.

5.4.3.2 Juventude

- a) Identificar e incentivar os jovens para a formação de auto-emprego, em parceria com o IFPELAC e o Instituto Nacional de Emprego;
- b) Implementar cursos de capacitação integrados que conduzam ao auto-emprego e à sustentabilidade dos empreendimentos;
- c) Promover a inserção de jovens com capacidades básicas de subsistência, liderança, empreendedorismo e com responsabilidade civil no mercado local de emprego;
- d) Promover intercâmbio juvenil;
- e) Implementar programas de educação, prevenção e combate ao consumo de tabaco, álcool e drogas, no seio dos jovens;
- f) Promover parcerias, para o financiamento de iniciativas juvenis.

5.4.3.3 Inclusão e Protecção Social

- a) Em coordenação com as instituições do Estado e da Sociedade Civil, promover a assistência à população vulnerável (pessoa idosa, criança e pessoa com deficiência);

- b) Implementar medidas de segurança e protecção contra exclusão social, violência doméstica, tráfico de seres humanos, consumo de drogas;
- c) Criar condições para o acolhimento de crianças vulneráveis e promover a integração das crianças desamparadas em famílias de acolhimento.

5.4.4 Cultura, Desporto e Recreação

5.4.4.1 Cultura

- a) Incentivar a produção de indústrias artísticas e culturais para a promoção do património cultural e geração de renda para as famílias;
- b) Promover festivais culturais;
- c) Instalar um estúdio para a gravação de músicas;
- d) Requalificar o CINE Amaramba, espaço cultural.

5.4.4.2 Desporto e Recreação

- a) Reabilitar e requalificar o campo Municipal 25 de Setembro (vulgo Mwirine);
- b) Promover torneios desportivos (Jogos entre bairros e infanto-juvenis);
- c) Promover o desporto por meio de incentivos materiais e patrocínios para a participação em campeonatos;
- d) Promover a pesquisa, divulgação e prática dos jogos tradicionais à escala Municipal;
- e) Promover programas de formação de recursos humanos para o desporto;
- f) Reabilitar o campo polivalente desportivo ligado ao CINE Amaramba;
- g) Reabilitar o campo de Futebol de 11 no bairro das Minas- Namicova;

- h) Construir o campo de futebol de 11 no bairro João.

5.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

5.5.1 Finanças Autárquicas

- a) Estabelecer um sistema de cobrança e controlo de receitas não-fiscais (taxas, licenças) e receitas fiscais (impostos);
- b) Aumentar a capacitação e investimento no uso dos instrumentos (cadastros, sistemas de gestão);

5.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo

- a) Identificar um espaço e construção de rampa para lavagem de carros e motociclos;
- b) Construir barracas melhoradas no mercado central;

5.5.1.2. Geração de Renda

- a) Construir uma residencial para geração de renda para o município;
- b) Comprar 2 Autocarros de transporte urbano.

5.5.2 Indústria e Comércio

- a) Garantir a expansão da rede comercial na Autarquia, com a construção de novos mercados (Muxora, Rimbane, N'jato) e incentivar os empresários a construírem estabelecimentos comerciais, fábricas em zonas apropriadas e autorizadas;
- b) Incentivar a criação de associações de pequenas e médias empresas;

5.5.3 Turismo

- a) Promover o turismo cinematográfico, cultural, urbano e gastronómico;
- b) Incentivar as pequenas e médias empresas a investirem no turismo e a construirem estabelecimentos hoteleiros (Pensões, Hotéis, Lodges) e casas de pastos (Restaurantes, bares).

5.5.4 Agricultura

- a) Promover a produção de hortícolas, frutícolas, piscícolas, explorando as potencialidades da bacia hidrográfica do Muanda;
- b) Proteger as cinturas verdes no Município;
- c) Assegurar, através da extensão agrária, o uso de tecnologias melhoradas e apropriadas para melhor produção dos alimentos.

5.5.5 Pecuária

- a) Promover repovoamento pecuário, disponibilizando animais para criação, tracção animal prioritariamente ao sector familiar aos pequenos criadores;
- b) Promover a manutenção e o melhoramento dos programas de sanidade animal;
- c) Construir um Matadouro Municipal no Bairro João.

5.5.6 Pescas

- a) Promover a piscicultura e apoio na aquisição de materiais afins;
- b) Incentivar as actividades de conservação dos produtos pesqueiros.

5.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

5.6.1 Estradas (Rede Viária)

- a) Construir, reabilitar e assegurar a manutenção periódica e de rotina;
- b) Promover a expansão da rede de estradas urbanas e inter-urbanas;
- c) Colocar pavé nas ruas (Assembleia Municipal– Igreja Evangélica de Cristo, Dany Apartment, Moçambola – Casa Mortuária, Registo Civil – Centro de Saúde, Casa da Petromoc – Comando da PRM, FIPAG – PRM, rua que vai ao cemitério de Mulapane) e avenidas (Av. Município atrás de Mercado Central, Av. Samora Machel - Escola Primaria 3 de Fevereiro – nas Bombas);
- d) Mobilizar fundos junto dos parceiros internos ou externos para a construção da Ponte Cassiano sobre o Rio Muanda;
- e) Construir 3 pontes sobre os rios: Mmasse – Povoado de João 1, Sengere – Zona Verde e Namuthimbua – Bairro de Mutxora para Mucata;
- f) Construir aquedutos para permitir a ligação entre os bairros.

5.6.2 Transportes e Comunicações

- a) Promover transporte colectivo e semi-colectivo de passageiros no município;
- b) Licenciar e capacitar os Táxi – Motas;
- c) Controlar os precários praticados pelos Táxi – Mota previamente estabelecidos;
- d) Reparar e assegurar a manutenção da Antena de TVM e RM, em coordenação com as respectivas empresas públicas (TVM E RM).

5.6.3 Energia

- Assegurar a expansão da rede eléctrica nos povoados Nacole, Mucata, Njato, Nincare 3, Chilico, Mpholoiyo, Kotomba, Nkama, Nicora) e nas vias públicas,

colocando candeeiros, em coordenação com a EDM.

5.6.4 Água e Saneamento do Meio

5.6.4.1 Água

- a) Assegurar a expansão da rede de água canalizada para os bairros periféricos, em coordenação com AdRN (FIPAG);
- b) Proceder à abertura de furos de água e fontenários para os povoados periféricos sem água canalizada.

5.6.4.2 Saneamento

- a) Melhorar o saneamento do meio, através da intensificação e modernização dos processos de recolha de resíduos sólidos;
- b) Assegurar a implantação de um sistema de drenagem das águas pluviais no bairro Aeroporto A, Adine1 e Adine 3;
- c) Assegurar a alocação de contentores e tambores de recolha de lixo.

5.6.5 Edifícios Administrativos

- a) Identificar um espaço para a construção de raiz da sede do Conselho Municipal;
- b) Construir, reabilitar e garantir a manutenção das sedes das secretarias das Localidades Urbanas;
- c) Construir de postos policiais nas localidades, em coordenação com as entidades competentes;
- d) Assegurar a colocação de sinais luminosos nos cruzamentos e entroncamentos;
- e) Adquirir uma viatura porta – contentores de lixo;
- f) Adquirir uma viatura para serviços funerários.

5.6.6 Mercados e Feiras

- a) Reabilitar e requalificar o Mercado Central;
- b) Construir dois mercados nos bairros de Rimbane e Mutxora;
- c) Construir o parque e transformação em Feira Dominical no Bairro Nacaca Expansão.

5.6.7 Cemitérios

- a) Assegurar a vedação de Cemitérios (Adine 3 e Rimbane);
- b) Identificar um espaço para construção de cemitério municipal.

5.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

5.7.1 Planos de Estrutura Municipal

- a) Actualizar o mapa de ordenamento territorial da Cidade de Cuamba;
- b) Assegurar a manutenção e o melhoramento de chapas de identificação de limites da autarquia;
- c) Assegurar a colocação de chapas de identificação de cada bairro.

5.7.2 Reservas Municipais

- a) Assegurar a actualização das coordenadas geográficas da autarquia;
- b) Conceber um plano de pormenor nos bairros de Tobola, Teterane, Nincar e Matia;
- c) Assegurar o parcelamento de 200 talhões para habitação de Jovens na

zona de Nassombe.

5.7.3 Espaços Públicos

- a) Assegurar a vedação da Praça 4º Congresso;
- b) Assegurar a reabilitação de Jardim 25 de Junho.

5.7.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas

- Criar parcerias e incentivar as comunidades locais a construir casas melhoradas e resilientes às mudanças climáticas.

5.7.5 Ambiente

- a) Plantar relva nos jardins, faixa central das ruas e avenidas;
- b) Aterrar as câmaras de empréstimo dos solos nos bairros Aeroporto A (Antenas), aeroporto B (C.FM) Adine 1 e Adine 3 (3 de Fevereiro).

5.8 Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Promover visitas de troca de experiência e parcerias técnicas com outros Municípios, dentro e fora do País;
- b) Celebrar acordos de gemelagem com outros Municípios, dentro e fora do país;
- c) Promover boa imagem para atracção de investimentos de parceiros de cooperação, dentro e fora do país;
- d) Consolidar a implementação de programas da Associação Nacional dos Municípios de Moçambique.

EXORTAÇÃO

Caro Múncipe,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Cuamba, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Cuamba.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Luís Armando** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Cuamba, tornando a Cidade de Cuamba mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos múnicipes de Cuamba.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Cuamba!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

Cuamba, Setembro de 2023



FRELIMO